



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.437, de 06 de maio de 1985.

"Altera número de vagas de várias categorias profissionais."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam alterados os números de vagas das categorias profissionais abaixo relacionadas, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 26 de abril de 1985:

- Escriurário de 25 (vinte e cinco) para 33 (trinta e três);
- Médico de 03 (três) para 05 (cinco);
- Guarda de 72 (setenta e duas) para 73 (setenta e três);
- Inspetor de Alunos de 06 (seis) para 07 (sete);
- Secretária de 01 (uma) para 02 (duas);
- Oficial de Gabinete de 03 (três) para 04 (quatro).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 06 de maio de 1985.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração